

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 0300165-06.2018.8.24.0064/SC

AUTOR: AUTO LOCADORA IRIGARAY LTDA.

AUTOR: INTERBRASIL GUINDASTES E TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA.

RÉU: PAVSOLO CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº AARC-234, honrosamente nomeado nos presentes autos, comparece, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, motivado pela intimação expedida no evento 875, que faz referência à respeitável decisão de evento 871, para dizer e requerer o que segue.

O leiloeiro manifesta **aceitação dos encargos** de avaliar e, ato contínuo, conduzir leilões eletrônicos, tendo por objeto a tentativa de alienação judicial dos bens arrecadados no bojo do ativo falimentar.

Consigna, em adição, que trará aos autos o auto de avaliação, no prazo determinado por Vossa Excelência (15 dias contados de 08/12/2023).

Do exposto, respeitosamente, requer a Vossa Excelência o recebimento desta petição em resposta ao prazo deflagrado pelo evento 875.

Termos em que pede deferimento.

Florianópolis (SC), em 08 de dezembro de 2023.

JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS

JUCESC nº AARC-234